



# CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106  
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná  
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 65/2015

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

### RESOLVE

#### Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de outubro de 2015:

Favorecido	Cargo	Ato	Quantidade	Valor	Motivo	Destino	Período
Edson Stipp e Valdomiro Rodrigues de Lima	Vereador	Comunicado interno nº 27/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00 cada	Participar do "Fórum Parlamento Forte e Desenvolvimento Municipal" promovido pela Acampar.	Curitiba - PR	30/09/2015 a 02/10/2015
Edilson dos Santos Carraro	Motorista	Comunicado interno nº 27/2015	2 diárias com pernoite e 1 diária sem pernoite	R\$ 1000,00	Levar vereadores para participar de Fórum.	Curitiba - PR	30/09/2015 a 02/10/2015
Caroline Buchmann Dias, Julio Cesar Teixeira do Nascimento e Edilson dos Santos Carraro	Receptionista e controle interno, Assessor Parlamentar I e Motorista respectivamente	Comunicado interno nº 28/2015	1 diária sem pernoite	R\$ 200,00 cada	Buscar mesa de som da Câmara que estava no conserto na empresa Attack, bem como coletar informações e fazer filmagens da família do Padre Paulo para apresentação na sessão solene do dia 15/10/2015.	Apucarana - PR	09/10/2015

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 11 de Novembro de 2015.

Fabricio Duarte Holovka  
Presidente

MUNICÍPIO DE CORUMBATÁ DO SUL
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015-E
Art. 1º - O Prefeito Municipal de Corumbatá do Sul - PR, no uso de suas atribuições legais, DIVULGA o resultado final (Prova Escrita Objetiva + Prova Prática) do Concurso Público para o cargo de Motorista I, conforme abaixo, aberto pelo Edital de Concurso Público nº 001/2015, conforme abaixo discriminado:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
PORTARIA Nº 234/2015-RH
O PREFEITO MUNICIPAL DE FÊNIX, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a (o) servidor, AURIO HERINGER DA SILVA, 30 (Trinta) dias de Férias a que faz jus, referente ao período de trabalho compreendido de 12/02/2013 a 11/02/2014 a ser usufruída de a de 18 de Novembro a 17 de Dezembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA
RESOLUÇÃO Nº 008/2015
DISPÕE SOBRE A APRESENTAÇÃO DAS CONTAS DO MUNICÍPIO DE IRETAMA - ESTADO DO PARANÁ, RELATIVA AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2012.
A CÂMARA MUNICIPAL DE IRETAMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:
Art. 1º - Ficam REPROVADAS as Contas do Poder Executivo Municipal de IRETAMA de responsabilidade de ANTONIO JOSÉ QUEVEDA PIAZZALUNGA, referente ao ano financeiro de 2012, em confronto ao parecer prévio do Ex. Tribunal de Contas do Estado do Paraná, conforme Acórdão nº 422, de 08 de outubro de 2014.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 20/2015 - IE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nos termos:
a) Processo Nº: 230/2015
b) Licitação Nº: 38/2015-4
c) Modalidade: Inexigibilidade de Licitação
d) Data Homologação: 17/11/2015
e) Data de Adjudicação: 17/11/2015
f) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERAFINA GILBERTO E GILMAR PARA APRESENTAÇÃO NA COPULVORIZADO DA VITÍFERA.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 80/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
De conformidade com a Lei Municipal 09/2007 e Requerimento de Diárias nº 57/2015, conceder para o vereador DIRLEI MARTINS PEREIRA, liberação de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de alimentação e estadia, oriundas de viagem para Maringá/Pr, com finalidade de participar do curso: Eleições 2016 & Reforma Política, promovido pela ACAMPAR, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 81/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
De conformidade com a Lei Municipal 09/2007 e Requerimento de Diárias nº 58/2015, conceder para o vereador MAURÍCIO JOTTA MASSANO, liberação de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de alimentação e estadia, oriundas de viagem para Maringá/Pr, com finalidade de participar do curso: Eleições 2016 & Reforma Política, promovido pela ACAMPAR, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ
PORTARIA Nº 82/2015
O SENHOR DIRLEI MARTINS PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÉ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:
RESOLVE
De conformidade com a Lei Municipal 09/2007 e Requerimento de Diárias nº 59/2015, conceder para o vereador GUMERCINDO DOS SANTOS, liberação de 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, para o custeio das despesas de alimentação e estadia, oriundas de viagem para Maringá/Pr, com finalidade de participar do curso: Eleições 2016 & Reforma Política, promovido pela ACAMPAR, nos dias 18, 19 e 20 de Novembro de 2015.

PREFEITURA do MUNICÍPIO de PEABIRU
DECRETO Nº 110/2015
Dispõe sobre a decretação de Luto Oficial em razão de falecimento da Sra. Ailé Maria Barros Bassi.
O Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e constitucionais
RESOLVE:
Art. 1º. Decretar luto oficial, no período de 15 a 17 de novembro de 2015 (três dias), em razão do falecimento da Sra. Ailé Maria Barros Bassi, professora, grande colaboradora e pioneira do Município de Peabiru.
Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA
PORTARIA Nº 65/2015
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,
RESOLVE
Art. 1º Tornar públicas as diárias concedidas no mês de outubro de 2015:
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Pitanga, 11 de Novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 139/2014
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE NOVEMBRO DE 2015
Entre si, fazem as partes juntas e combinadas a saber de um lado como Contratante o MUNICÍPIO DE FÊNIX, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Jangada nº 25, Centro, devidamente inscrito no CNPJ nº 76.950.021/0001-30, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Senhor EDVALDO GOMES DE SOUZA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.725.405-1 SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 538.115.079-87, residente e domiciliado na cidade de Fênix, Estado do Paraná, adiante denominado simplesmente CONTRATANTE, e SANTA CASA MISERICÓRDIA DE ENGENHEIRO BELTRÃO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Ival, 684, Centro, Engenheiro Beltrão, PR, CEP: 87270000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 75.387.289-0001-65, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) HERMENES SERGIO VIANA PEREIRA, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº e CPF nº 692.831.989-87, aqui denominada CONTRATADA, para o fornecimento do objeto descrito na cláusula primeira da Ata de Registro de Preços.
CLAUSULA PRIMEIRA:
Fica prorrogado o prazo de execução do objeto e vigência estabelecida na Cláusula Segunda do Contrato Primário nº 139/2014, para 20 de Novembro de 2015, conforme art. 57, parágrafo 1º da Lei nº 8.666/93.
CLAUSULA TERCEIRA:
Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação.
E por estarem justos e contratados, lavram o presente Instrumento de Termo Aditivo de Contrato, que depois de lido acharam conforme e assim, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.
Fênix, 06 de novembro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE FÊNIX
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 73/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 46/2015
Edvaldo Gomes de Souza, Prefeito Municipal de Fênix, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:
HOMOLOGAR o Processo Licitatório nº 73/2015 na Modalidade Pregão Presencial nº 46/2015, referente à AQUISIÇÃO DE VEÍCULO O KM PARA O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, tendo como critério de julgamento o Menor Preço - Por Item, sendo classificada, habilitada e vencedora a empresa: PIRAMIDE VEICULOS LTDA, com o valor total de R\$ 41.490,00 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa reais), por apresentar o menor preço, atendendo, assim, aos interesses desta municipalidade e às exigências do Edital.
Fênix, 17 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA
EXTRATO DE CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2015
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA.
NOME DA EMPRESA: FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA - FAUEL, inscrita no CNPJ sob nº, 03.061.086/0001-50.
OBJETO: Contratação de empresa pessoa jurídica para EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E APLICAÇÃO de Concurso Público para Câmara Municipal de Juranda-Pr.
VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).
EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, EM 30 DE OUTUBRO DE 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 231/2015
O Município de Juranda, Estado do Paraná, através da sua Comissão Especial de Licitação, com a devida autorização do Prefeito Municipal, convida a Vossa senhoria para participar do seguinte procedimento licitatório:
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOTOHOMBA, ACESSÓRIOS, CAIXA D'ÁGUA E SERVIÇO DE INSTALAÇÃO, DESTINADO A SUPRIR AS NECESSIDADES DA VILA RURAL ALTO ALEGRE - MUNICÍPIO DE JURANDA-PR.
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 101/2015
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE
DATA DA ABERTURA: 02/12/2015
HORÁRIO DA ABERTURA: 09:00 HORAS
LOCAL DE ABERTURA: SALA DE LICITAÇÕES DO PAÇO MUNICIPAL MESSIAS BRASILEIRO.
O edital em inteiro teor está à disposição dos interessados no Paço Municipal Messias Brasileiro no Setor de Empresas e Licitações. Aquisição do Edital eletrônico: Sem ônus, no site do município (http://www.juranda.pr.gov.br/licitacoes) ou mediante solicitação por e-mail (hava\_compras@bntotal.com). Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo telefone (41) 3569-1183, ou pelo e-mail.
Juranda, 17 de novembro de 2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 121/2015
DISPENSAS Nº 34/2015
DATA DA ASSINATURA CONTRATO: 17/11/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO - CNPJ nº 95.684.510/0001-31
CONTRATADA: HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº, 13.280.907/0001-01
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de becas infantis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 17/11/2015 a 17/11/2016
FORMA DE PAGAMENTO: A vista, mediante apresentação de nota fiscal.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 06.001.12.361.1.201.2013 - MANUTENÇÃO DA ESCOLA PRINCESA ISABEL
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO
FORO DE ELEIÇÃO: Comarca de Pitanga, Estado do Paraná.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO
HOMOLOGAÇÃO ERRATA
Mato Rico - Pr, 16 de novembro de 2015.
Do objeto: Contratação de empresa para fornecimento de becas infantis, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação.
Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo de Dispensa de Licitação nº 34/2015, HOMOLOGO E AUTORIZO a contratação da proponente, Empresa HIRATA UNIFORMES E MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 13.280.907/0001-01, estabelecida na Avenida Comendador Norberto Marcondes, nº 198, Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.302-060, na importância de R\$ 2.850,00 (dois mil oitocentos e cinquenta reais), pela contratação, conforme item abaixo descrito:
Item Descrição Quant. Valor unit. Valor total
1 Becas infantis, tecido Oxford, na cor verde musgo, detalhe em renda branca no peito 57 50,00 2.850,00
Conforme termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1.993 em seu artigo 24, inciso II, sendo a aquisição imediata.
Encaminhe-se o procedimento para as providências necessárias.
MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 164/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CONTRATADA: COMERCIAL ELVIMAG LTDA ME
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES DESTINADOS AS EQUIPES DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FERRAMENTA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2015.
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará até 31/12/2015.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega do Produto, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de R\$ 34.634,00 (trinta e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais).
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 165/2015
PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2015
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 161/2015
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS - PR
CONTRATADA: IVANIA MOSCHEN 75629917900.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA A COMPOSIÇÃO DOS UNIFORMES DESTINADOS AS EQUIPES DE TRABALHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO E AQUISIÇÃO DE BOLSAS PARA SEREM UTILIZADAS COMO FERRAMENTA DE TRABALHO DOS PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE NOVA TEBAS - PR.
DATA DO CONTRATO: 17 de Novembro de 2015.
VIGÊNCIA: A vigência do presente termo de contrato perdurará até 31/12/2015.
PAGAMENTO: O pagamento será efetuado em até trinta dias após a entrega do Produto, mediante apresentação das respectivas notas fiscais.
VALOR TOTAL: Fica previamente acertado o valor total de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).
FORO: Comarca de Manoel Ribas-PR.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
PORTARIA Nº 088/2015
SÚMULA: Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 071/2015 e estabelecimento do horário de funcionamento para os serviços administrativos e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, e das outras providências.
O Sr. JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.
CONSIDERANDO, os termos do artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal, e os termos do artigo 69, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno:
RESOLVE:
Art. 1º Fica revogada a portaria nº 071/2015 do dia 29/09/2015 com publicação no dia 30/09/2015, edição 0945, página 10, no diário oficial eletrônico - Diário Oficial dos Municípios do Paraná, que estabeleceu a redução temporária dos serviços administrativos da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, no período de 1º de outubro de 2015 a 20 de dezembro de 2015 - Das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 15h00, de segunda a sexta-feira.
Art. 2º Fica restabelecido, para todos os efeitos legais, o horário de funcionamento para os serviços administrativos e jornada de trabalho dos servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, a partir de 16/11/2015, a saber:
Das 8h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, de segunda a sexta-feira. Intervalo para o almoço das 11h30 às 13h00;
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná, Barbosa Ferraz-PR, 17 de novembro de 2015.

Câmara Municipal de Barbosa Ferraz
PORTARIA Nº 089/2015
SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação de servidor para ocupar o cargo de Assessor Parlamentar em comissão de Assessor Parlamentar da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, e das outras providências.
O Sr. JULIELTON DOS PAÇOS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Barbosa Ferraz-PR e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR.
CONSIDERANDO, o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, conforme Resolução nº 04/2011 de 15/09/2011, publicada no dia 12/09/2011, no jornal Tribuna do Interior e Resolução nº 05/2014 de 04/11/2014, publicada no dia 05/11/2014, no Diário Oficial dos Municípios do Paraná:
RESOLVE:
Art. 1º NOMEAR o Sr. CELSO FERREIRA LIMA, brasileiro, indígena por auto declaração de tribu Tupi-guarani, divorciado, natural de Barbosa Ferraz-PR, nascido aos 01/04/1955, filho de Osmar Ferreira Costa e Teresinha de Jesus Lima, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.24.610-6/SSP-PR, e inscrito no CPF/MF sob o nº 253.590.969-34 e Título de Eleitor nº 876.504.806-12, zona 133ª seção 0013, para ocupar o cargo de provimento em Comissão de ACESSOR PARLAMENTAR - CO2, da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz-PR, atribuições do cargo: Assessorar diretamente no processo legislativo, dar conhecimento aos vereadores sobre matérias que serão apreciadas em plenário, efetuar revisão dos projetos de leis, resoluções, decretos legislativos, indicações, pedidos de providências, pedidos de informações, requerimentos, que estejam em conformidade com o estabelecido pelo regimento interno, outras atribuições delegadas.
Art. 2º Fica autorizada a emissão de nota fiscal para aquisição de materiais de expediente, simples ou de certa complexidade, redigir cartas oficiais e outros expedientes afins, prolatar informações sumárias, digitar expedientes, requisições e conhecimentos em geral, escriturar e controlar andamento dos processos, colaborar em pesquisas e estudos estatísticos, atender ao público orientando-o, inclusive no preenchimento de formulários e requerimentos, executar outras tarefas correlatas.
Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - Paraná, Barbosa Ferraz-PR, 17 de novembro de 2015.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS
RESOLUÇÃO Nº 03/2015.
Súmula: Arquivar Comissão Parlamentar de Inquérito.
A Presidente da Câmara Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em vista do requerimento proposto pelo o Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito, propondo o arquivamento e deferido em sessão de 9 de novembro de 2015.
Resolve:
Art. 1º - Fica arquivada a Comissão Parlamentar de Inquérito, criada pela Resolução nº 01/2015.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Nova Tebas, 17 de Novembro de 2015.